



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3545/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2076/2024
AUTORIA: VEREADOR EMANO SANTOS

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES AS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, RUA JOÃO RONALDO DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes as artérias públicas da cidade de João Pessoa, **RUA JOÃO RONALDO DOS SANTOS**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procedera ao cadastramento da referida rua junta aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente